

*Portaria nº. 03/GAB/SEGES/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2015, 2016 e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de janeiro de 2018.

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 03/GAB/SEGES/2018)

ANO 2015

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,73

ANO 2016

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,69
240451	KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA	9,63
112952	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	9,42
240097	MARLY SOUZA FARIA	9,83

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
79879	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA	9,00
241089	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO	9,65
80007	GERSON DO CARMO NASSARDEN	9,79

79770	LEONOR SALES DA SILVA	9,27
79982	MARIA ADELINA DA COSTA	10,00
80072	NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL	9,56
80219	SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA	9,54

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
80201	ANIBAL ALVES DA SILVA	9,46
80081	IVANIR WALMOR URMANN	9,81
54782	JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO	9,04
79862	JUILSON JOSE DA SILVA	9,04

ANO 2017

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,79
249259	JEFFERSON CLAUDE DUTRA	9,96
112952	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	9,46
242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	9,08
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	9,65

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	9,42
225420	DIEGO NASCIMENTO CAMPOS AMARAL	9,54

*Republique-se por ter circulado incorreto.

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar